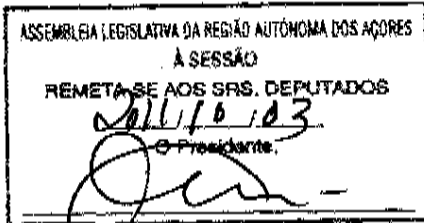




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4251 Proc. 54.06.03/353/IX	11-10-2010	SAI-GSRP-2011-1844 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-2746	30-9-2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 353/IX – CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA UNIDADE HOTELEIRA, COM CLASSIFICAÇÃO DE 5 ESTRELAS, NA CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO, ILHA TERCEIRA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 353/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa:

I - "Os pressupostos iniciais do Projecto de "Construção e Exploração de uma unidade hoteleira, com a classificação de 5 estrelas, na cidade de Angra do Heroísmo, ilha Terceira" promovido pela empresa "Angrasol, Hotelaria, Turismo e Comércio, SA", apresentados junto da Agência de Promoção do Investimento dos Açores, E.P.E. (APIA), foram os seguintes:

A. Produção e Serviços

1. Como Hotel de cinco estrelas, primeiro da ilha Terceira, imperativamente pautar-se-á pela excelência de um Serviço Hoteleiro inovador de qualidade superior, com valor acrescido garantido.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

2. O SPA, constituído por piscina interior/externa, com circuito de Talassoterapia, Hamman, Sauna, Jacuzzi, Fonte de gelo, Duche de jacto, Hidromassagem, Aparatologia, Fisioterapia e Ginásio, é uma mais-valia para o Turismo e Residentes.
3. A localização do empreendimento e sua integração devidamente estudada e adaptada a paisagem e envolvente, garantirá a defesa do património Angrense e permitirá, com as suas Salas Polivalentes, a possibilidade de eventos relacionados com o património mundial e outros.

B. Serviços a Terceiros

1. Pela sua localização e dimensão, o Angra Marina Hotel, induzirá a criação de vários postos de trabalho terciários, dispersos pelas Rent-a-car, Similares de Hotelaria, aluguer de autocarros e mini-bus, serviço de apoio náutico, serviços de apoio ao golfe, e forçosamente a dinâmica do sector comercial e industrial.
2. A exploração como Hotel de cinco estrelas, implica forçosamente a incorporação de serviços devidamente certificados na área alimentar (HCCP) e restantes áreas certificadas pelas normas previstas no Sistema Português e Europeu de Qualidade, o que implica a criação de postos de trabalho adicionais, não quantificados, no quadro de laboração diária do Hotel.
3. A separação dos resíduos sólidos e triagem do lixo permitirá uma reciclagem dos vidros, plásticos, metais, cartões e papéis, diminuindo o impacto ambiental e permitindo uma receita adicional ao Município de Angra do Heroísmo.

C. Formação Permanente

1. O Angra Marina Hotel garantirá, através de protocolos e acordo com entidades devidamente credenciadas a formação dos seus quadros, os quais serão admitidos seis meses antes da abertura, continuando a sua formação em regime de reavaliação no local de trabalho após a abertura.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

D. Emprego

1. Serão criados a tempo inteiro entre 50 a 60 postos de trabalho directos, dos quais cerca de 60% terão habitações adequadas, definidas nos termos do n.º 2 do anexo III ao DRR N° 23/2007/A.
2. A mais-valia de parte do derrame do valor monetário desta mão-de-obra no mercado Regional é significativa e dinamizará de certeza o tecido comercial de Angra do Heroísmo.

E. Proveitos

1. Considerando que o mercado alvo do Angra Marina Hotel é o internacional, com predominância para a mercado Europeu, o impacto na captação de verbas para a Região é extremamente significativo, já que se prevê uma receita mínima diária de cerca de 4.500 euros.

F. Eficiência Energética

1. O Projecto do empreendimento Angra Marina Hotel será efectuado no cumprimento restrito da recuperação integral das energias dissipadas pelos Sistemas de Ar Condicionado e de Refrigeração (câmaras frigoríficas).
2. Toda a produção de frio será conseguida por dissipação em permutadores arrefecidos por água em circuito fechado aos tanques de acumulação, recuperando-se assim toda a energia dissipada pelo sistema, que em condições normais era perdida para o meio ambiente com todas as suas consequências negativas.
3. Na cobertura do empreendimento serão instalados painéis de energia solar térmica, que, em circuito fechado, a tanques de acumulação permitirão a recuperação possível numa relação sol/consumo de água quente sanitária.
4. Toda a instalação é gerida pelo sistema central de poupança energética, otimizado em função das temperaturas, grau de luminosidade e utilização da gestão energética dos equipamentos de produção e consumo.
5. A gestão energética será operada a partir da recepção e central de reservas do Hotel, otimizando assim o edifício, de acordo com a sua ocupação e laboração.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

6. O aquecimento, tanto da piscina como o do ar condicionado dos quartos, será efectuado por um sistema primário de água quente e não por sistemas eléctricos, que queimam o oxigénio e diminuem a qualidade ambiental.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3321 Proc. Nº 54.06.03
Data:	011 / 10 / 03 Nº 353 / 1X